

	<p style="text-align: center;">COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR</p>	
---	---	--

DELIBERAÇÃO Nº 220– 30/072013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Emenda Parlamentar nº 6585, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, no município de Sarandi.

APROVA a proposta oriunda de emenda parlamentar nº 6585, tendo por objeto aquisição de equipamentos e material permanente, no município de Sarandi, no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos mil reais).

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual